



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

Ofício n.º 389/GSC

Unai (MG), 18 de setembro de 2025.

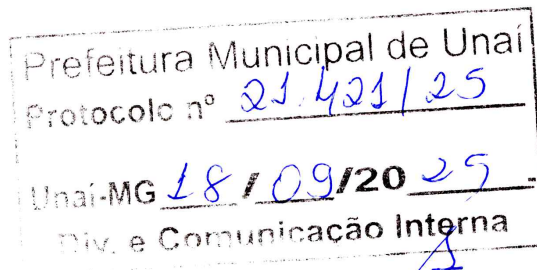
Senhor Prefeito,

Em conformidade com o disposto na alínea "d" do inciso III do artigo 80 do Regimento Interno desta Casa e em atenção à Mensagem n.º 63, de 15 de setembro de 2025, protocolizada nesta Casa sob o ID 4E6.3A0 no dia 16 de setembro do corrente, devolvo-lhe o Projeto de Lei n.º 36/2025, de sua autoria, que estabelece o Regulamento do Loteamento de Acesso Controlado no Município de Unai e dá outras providências.

Atenciosamente,

VEREADORA DORINHA MELGAÇO
Presidente

Segue anexo



A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Thiago Martins Rodrigues
Unai – Minas Gerais

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 - FONE: (38) 3677-0300 - CEP 38.610-066 - UNAÍ - MG
HOME PAGE: <http://www.unai.mg.leg.br> - E-MAIL: camara@unai.mg.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unai - MG, CEP: 38.610-066.
CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **MARIA DAS DORES CAMPOS ABREU LOUSADO - PRESIDENTE - VEREADORA DORINHA MELGACO**, CPF: 593.68*.**6-*4 em 18/09/2025 13:52:10. Cód. Autenticidade da Assinatura: **13E7.3A52.010E.H379.3652**. Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **4E9.308** - Tipo de Documento: **OFÍCIO - Nº 967/SERDA/2025**.

Elaborado por **YASMIN PEREIRA DE OLIVEIRA CESAR**, CPF: 111.29*.**6-*0, em 18/09/2025 - 13:29:42

Código de Autenticidade deste Documento: 13X6.0E29.142W.E219.3568

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

